



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

### PORTARIA 7/2023

Dispõe sobre o procedimento a ser adotado no âmbito das Varas de Juizado Especial Federal Cível da Subseção Judiciária de Itabuna/BA para viabilizar o levantamento de valores de RPVs e precatórios por advogados habilitados em processos que tramitam pelo sistema PJe.

Os **JUIZES FEDERAIS EM ATUAÇÃO NOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS (JEFs) ITABUNA/BA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

#### CONSIDERANDO:

a) orientação emanada da Corregedoria-Geral da Justiça Federal em 6.6.2014, segundo a qual a procuração *ad judicium*, para ser aceita pelos bancos, deve mencionar a outorga de poderes para dar e receber quitação, bem como ser acompanhada de certidão emitida pela Secretaria da Vara em que tramita o processo, atestando a autenticidade do documento e a habilitação do advogado para representar o titular do crédito a ser liberado, conforme normas estabelecidas pelo Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal;

b) a recente atualização do PJe que permite a emissão de certidão de objeto e pé do processo diretamente pelo advogado e sem custos;

c) a bem-sucedida experiência da Seção Judiciária de Goiás (SEI 0006224-89.2021.4.01.8006) e da Subseção Judiciária de Santarém/PA.

#### RESOLVEM:

**Art. 1º** Dispõe sobre o procedimento a ser adotado no âmbito dos Juizados Federais Especiais Cíveis da Subseção Judiciária de Itabuna para viabilizar o levantamento de valores de RPVs e precatórios por advogados habilitados nos autos que tramitam pelo sistema PJe.

**Art. 2º** São requisitos para um advogado efetuar levantamento de RPVs ou Precatórios por meio de procuração:

a) a concessão de poderes para dar e receber quitação no mandato; e

b) a comprovação da autenticidade do instrumento de procuração.

**Art. 3º** O cumprimento dos requisitos do parágrafo anterior deverá ser feito através de **certidão de objeto e pé automatizada**, emitida diretamente pelo advogado habilitado a atuar nos autos, dispensando a assinatura pelo(a) Diretor(a) de Secretaria deste Juízo.

§1º Na certidão referida no *caput* constam os dados das partes e procuradores cadastrados nos autos, os documentos e respectivas chaves de acesso.

§2º Para obter Certidão de Objeto e Pé, o(a) advogado(a) deverá peticionar nos autos, selecionando a opção "Juntar documentos", utilizar o tipo de documento "Petição - Emissão de Certidão de Objeto e Pé". Com esse procedimento, sistema emitirá a referida certidão automaticamente, conforme exemplo contido no Anexo I.

§3º Por se tratar de certidão automática, **não é exigido o recolhimento de custas**.

**Art. 4º** A autenticidade da procuração de processo que tramita pelo sistema PJe poderá ser aferida pela instituição financeira por meio de download do documento com o respectivo *QR Code* (Código de barras QR), dispensando qualquer outra autenticação pela Vara na qual tramita (vide Anexo II).

**Art. 5º** A inclusão do nome do advogado pela Vara, no campo próprio da RPV ou precatório, atestará sua habilitação para representar o titular do crédito a ser liberado, podendo a autenticidade ser verificada no site do Tribunal Regional Federal (TRF1), por intermédio do código verificador que aparece em seu rodapé (vide Anexo II).

**Art. 6º** A sistemática ora implantada não exclui a prática amplamente difundida e recomendada de pedir o destaque de honorários contratuais dos advogados para levantamento em nome próprio, como beneficiários, nos termos da Resolução CJF n. 458/2017, a partir da juntada do respectivo contrato antes da elaboração do requisitório.

**Art. 7º** Os casos omissos serão resolvidos pelo Juiz Titular da Vara na qual o processo tramita.

**Art. 8º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicar e dar ciência ao Banco do Brasil, à Caixa Econômica Federal e à Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional de Itabuna.

**KARINE COSTA CARLOS RHEM DA SILVA**

Juiza Federal da 1ª Vara Federal

**PEDRO ALBERTO CALMON HOLLIDAY**

Juiz Federal da 2ª Vara Federal

**LUIS FELIPE PIMENTEL COSTA**

Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal



Documento assinado eletronicamente por **Karine Costa Carlos Rhem da Silva, Juiza Federal**, em 13/02/2023, às 10:39 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Felipe Pimentel da Costa, Juiz Federal Substituto**, em 14/02/2023, às 11:13 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alberto Pereira de Mello Calmon Holliday, Juiz Federal**, em 14/02/2023, às 11:17 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **17432626** e o código CRC **B2EBAAC5**.

#### ANEXO I

Juntar documentos

Tipo de documento\*  
 Petição - Emissão de Certidão de Objeto e Pé

Descrição  
 Petição - Emissão de Certidão de Ob

Número (opcional)

Modelo  
 Selecione um modelo

Sigiloso

Resumo salvo em 05/10

B I U Estilos Parágrafo Tipo de fonte Tamanho X, X'

Petição para solicitação de certidão de objeto e pé

SALVAR

ADICIONAR Arquivos suportados

ASSINAR DOCUM

PJe Quadro de avisos

srv15

ASSINAR D

1341586346 - Certidão de Objeto e Pé  
 Juntado por USUÁRIO DO SISTEMA - SISTEMA em 05/10/2022 14:44:44

05 Out 2022

1341586346 - Certidão de Objeto e Pé 14:44

72996579 - Petição - Emissão de Certidão de Objeto e Pé (Petição Emissão de Certidão de Objeto e Pé) 14:44

PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA FEDERAL  
 Seção Judiciária do Distrito Federal  
 14ª Vara Federal Civil da SJDF

CERTIFICA-SE que, nos Autos tramita perante a Vara Federal Civil da o PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, em que polo ativo, TESTE (ENTE ATIVO) e, no polo passivo, TESTE (ENTE PASSIVO), conforme cadastros atualizados até a presente data.

CERTIFICA-SE, ainda, que nos Autos foram acostados os seguintes documentos, todos com assinatura digital cadastrada no sistema PJe:

Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**
Petição inicial	Petição inicial	19072510460930300000071328654
Informação de Prevenção	Informação de Prevenção	19072512193137100000071341190
Petição - Emissão de Certidão de Objeto e Pé	Petição - Emissão de Certidão de Objeto e Pé	2206091246462280000071391205

Informa-se que os documentos podem ser consultados/verificados pelo site eletrônico <https://pje1e.rfl.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumentoInt/SrvUx> número da chave informada acima.

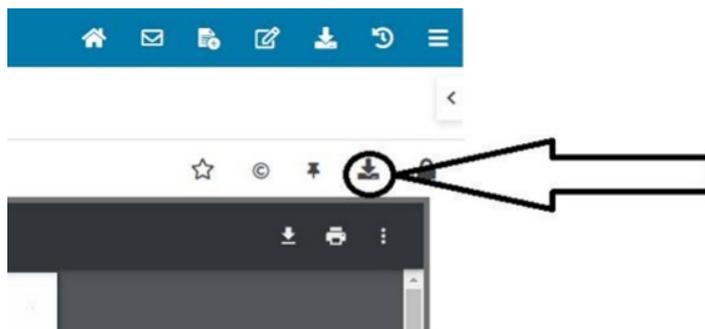
CERTIFICA-SE, por fim, que o processo atualmente se encontra na(s) seguinte(s) fase(s):  
 Administrador (14ª Vara Federal Civil da SJDF-Juz Federal Tânia)

Certidão emitida automaticamente em 5 de outubro de 2022.

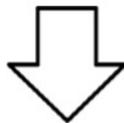
## ANEXO II

### Orientação para fazer o download da procuração:

- 1) Localizar o arquivo no processo;
- 2) Fazer o seu download, conforme imagem abaixo:



Observe que o documento será baixado com um QR code idêntico a este:



Assinado eletronicamente por: [redacted] - 13/07/2020 13:00:38  
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20071313003822800000272485080>  
Número do documento: [redacted]